



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 1990

Oficial

MATRÍCULA N.º 23.714 DATA 06 / 03 / 1990 IDENTIFICAÇÃO: Uma área de terra situada à Avenida João Durval Carneiro, no lugar denominado Mangabeira, nesta cidade, medindo 40,00 (quarenta metros) de frente por 100,00 (cem) metros de frente a fundo, ou sejam 4.000,00 m², limitando-se Poente(frente), com a referida Avenida e demais direções com terrenos de José Joaquim Lopes de Brito; terreno próprio, havido por compra a Maria Sabina do Amaral e Manoel Juvencio da Ressurceição. Inscirção Mun. nº 01.02.810.1561.002 PROPRIETÁRIO - José Joaquim Lopes de Brito, divorciado, engenheiro civil, residente nesta cidade à Avenida Maria Quitéria, s/nº, CPF nº 003.735.925-53 REGº ANTº Nº 39.369, fls. 164, do livro 3º B.K. deste Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Dou fé. Feira de Santana, 06 de março de 1990. A Oficial -

R-1-23.714 - transmitente - José Joaquim Lopes de Brito. Adquirente - ZENIA MARIA ARAUJO NEVES, CPF nº 124.916.675-68, EDNALVA MEDEIROS DE MENEZES, CPF nº 083.252.785-87 e EVANDRO FERRAZ DE MELO, CPF nº 039.353.705-63, todos brasileiros, casados, médicos, residentes nesta cidade. Título - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27.11.1989 nas Notas do 2º // Ofício desta comarca, livro nº 292, fls. 180/180v, 1º traslado, digo, 180v, certidão de escritura. Valor - NCz\$6.000,00 (declarado) e NCz\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos) (valor fiscal). Dou fé. Feira de Santana, 06 de março de 1990. A Oficial -

R-2-23.714-Protocolada em 08-01-97, sob nº65.171-Transmitentes- Zenia ** Maria Araujo Neves, brasileira, maior, médica, RG nº 1.255.198-Ba, CPF nº *** 124.916.675-68 e seu esposo Manoel Fauzer Neves, medico, brasileiro, RG nº ** 978.388-Ba, CPF nº111.270.455-72; Ednalva Medeiros de Menezes, brasileira, -- medica, RG nº 991.939-Ba., CPF nº 083.252.785-87 e seu esposo Jose Gil Cajado de Menezes, brasileiro, advogado, OAB/BA sob nº 5571, CPF nº 034.380.075-68; ** Evandro Ferraz Melo, brasileiro, médico, RG nº406.154-Ba. CPF nº 039.953.705-63 e sua esposa Nara Maria Fernandes de Melo, brasileira, maior, médica, ***

RG nº 843.864-10-Ba., CPF nº 111.952.905-000, todos residentes nesta Cidade.**

Adquirente-M. ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade comercial** com sede na Av. João Durval, nº 3.800, CGC/MF nº 63.228,902/0001-08, neste ato representada pelo seu sócio Gilson Carlos Silva Pereira, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, RG nº 1.404.730-Ba., CPF nº 241.055.625-68, residente e domiciliado nesta Cidade. Título-Escritura Publica de Compra e Venda toda de digo, datada de 15 de julho de 1996, lavrada nas Notas do Cartório de São Gonçalo dos Campo, no Livro 070, fls. 170v/171/171v, Valor declarado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais e valor fiscal R\$ 157.300,00 DAJ nº 472213 AL. Dou Fé. Feira de Santana, 08 de janeiro de 1997. A Oficial-Mauracy de Carvalho Barreto que datilografei e assino. A Oficial-*Mauracy de Carvalho Barreto*

AV-3- 3- 23 714 PROT - 71,102 de 29,10,1999. ~~Procede-se~~ a esta averbação na forma do requerimento datado de 20,10,99 devidamente assinado pelo sócio proprietário da firma M. Alves construções E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade com sede nesta cidade na AV. getulio Vargas, nº 902, CGC/MF sob nº 63,228 902/00 01-08, para constar a construção do Prédio denominado EDIFICIO ARUBA, Integrante do Condomínio Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Av, João Durval Carneiro, sob nº 3,800, bairro do caseb, nesta cidade, composto de 10 (dez) pavimentos, com (quatro) apartamentos tipo por andar, numeradas 101, 202, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003 e 1004, cada um deles com área total de 158,16m², sendo 84,32m² privativa e 73,84m² de uso comum, com uma área total de construção de 118,33m², sendo 83,30m² de área privativa e 35,03m² de uso comum, cada unidade e uma fração ideal de 46,60m² do terreno que mede 4,000,00m² (onde será construída mais uma torre com 40 apartamentos) e um coeficiente de proporcionalidade de 0,0116466%, sendo que os apartamentos são constituídos de living, varanda, circulação, 02 (dois) quartos, gabinete, dois (02) sanitários, cozinha, área de serviço, quarto de empregado e W.C. Tendo o prédio como parte comum casa de lixo, acesso de veículos e garagem, 05 estacionamentos para visitantes, guarita com W.C., passarela de acesso e escadaria ao play ground, caminhos, lazer coberto, duchas, sauna, sanitários, piscinas infantil e adulto, deck, salão de ginásticas, subestação, quarto de zelador com W.C., casa de gás, quadra poliesportiva, circulação para veículos e escada de acesso ao play ground. Play Ground composto de hall de elevadores com um elevador social e um dos servi



PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1999

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 23 714 DATA 29.10.1999 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (continuação)

social e um de serviço, play groune coberto, salão de festas, bar, despensa e sanitário e play ground descoberto, ciclovia, jardineiras e escada de acesso ao tipo e garagem, 01 pavimento de garagem com 44 vagas, cada uma delas com uma área real de 16,59m², sendo 11,50m² privativa e 5,09m² de uso comum e uma área de construção total de 8,16m², sendo 5,75m² privativa e 2,42m² de uso comum, cada unidade tem uma fração ideal de 3,20m² do terreno e um coeficiente de proporcionalidade de 0,0008032 assim distribuídas: Aptº 101 garagem de nº 39; aptº 102 = garº nº 65; aptº 103 = garº nº 13; aptº 104 = garº nº 14; aptº 201 = garº nº 18; attº 202 = garº nº 15; aptº 203 = garº nº 17; aptº 204 = garº nº 77; Aptº 301 = garº nº 47; aptº 302 = garº nº 81; aptº 303 = garº nº 78; aptº 304 = garº nº 80; aptº 401 = garº nº 19/82; aptº 402 = garº nº 84; aptº 403 = garagem nº 48; Aptº 404 = garagem nº 83; aptº 501 = garº nº 16; aptº 502 = garº de nº 45/52; aptº 503 = garº nº 37; aptº 504 = garº nº 31; aptº 601 = garº nº 58; aptº 602 garº nº 62; aptº 603 = garº nº 54; aptº 604 = garº nº 40; aptº 701 = garº nº 46/53; aptº 702 = garº nº 85; aptº 703 = garº nº 60; aptº 704 = garº nº 55; aptº 801 = garº nº 21; aptº 802 = garº nº 36; aptº 803 = garº nº 32; aptº 804 = garº nº 63; aptº 901 = garº nº 64; aptº nº 902 = garº nº 30; aptº 903 garº nº 79; aptº 904 = garagem nº 34/86; aptº 1001 = garagem nº 41; aptº 1002 = garº de nº 35; aptº 1003 = garº de nº 20 e aptº 1004 = garagem de nº 61, tudo em conformidade com o Habite-se de nº 0361 nº de processo 7377- 27.04.99, nº de Alvará 01024/98, datado de 19.05.99, assinado por Neide Baretto Almeida- Mat-008245-8, Marli Cortês de Freitas- Dirº Deptº de controle de/ Orçº do Uso do solo e Eduardo benevides- Secº Desenvolvimento urbano, referente ao Bloco A do Edfº Aruba, nesta cidade, ART do CREA nº 225479, datado de 30.08.99, assinado pelo Responsável Técnico o engenheiro civil Ivan Lima Rocha, ART nº 225478 datado de 30/08/96 assº pelo Responsável Técnico Carlos José Mascarenhas Pinillos- arquiteto, CREA nº 25 5500D, ART nº 188094 datado de 15/07/94, assinado por Meacir Ubirajara Fraga Pereira Leite, Respº Técnico na qualidade de engº civil CREA nº 3079-D, ART nº 262157, datado de 14.11.1996, assº pelo engº civil Arxxxxxxx thur Pereira de Simas Regis- CREA nº 2631-D, Artº nº 232 3909 datado de 06.06.1997, assº pelo Responsável técnico Thales Olympio Goes de Azevedo Filho

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Goes Filho, engº eletrônica, CREA nº 3865-D, 3ª Região, ART nº 281702, datado de 31.03.97, ass. pelo Resp. Técnico Jose Luiz Carneiro de Souza, engº civil, // CREA nº 28113-D, ART nº 225 481 datado de 03/09/96, assinado pelo Responsável Técnico Jose Ricardo Lordelo de Mattos, engº civil CREA nº 27.104-D, ART nº BA 0000018658-000003, datado de 31.08.1999, Certidão do INSS, pedido de Parcelamento, Nº do PP- 109, datado de 27/09/99 da empresa M. ALVES Construções e Empreendimentos Ltda, CGC/MF sob nº 63.228 902/0001-08, parcelamento dos DEBcad's em 52 parcelas e recibo do pagamento da 1ª parvela com autenticação datada 06/10.1999 Avaliação do imóvel total- R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) DAJ nº 136 533 série 001, Vl. Pg. R\$272,90. Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé, feira de Santana, 29 de outubro de 1999, A Oficial - *Angusta*

C. B. Araújo

R- 4-23714 PROT - 71 103 de 29.10.1999 INSTITUIÇÃO de CONDOMINIO Certifico que por instrumento particular datado de 02.12.1999 devidamente legalizado e arquivado em Cartório, com planta e demais documentos, a proprietária M. ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC nº 63.228.902/0001-08, já qualificada, deu / destinação condominial ao imóvel constante desta matrícula, para que cada apartamento e garagem constituam uma unidade autônoma e vendável, nos termos da Lei federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e legislação posteriores, cujo prédio / Passou a denominar-se EDIFÍCIO ARUBA, integrante do Condomínio Residencial Recanto das Ilhas, e é constituído de 43 vagas de garagem, poço de elevador, cabine / de forças com medidores, escadaria, Primeiro pavimento: garagem com área construída de 2.022,21m² e segundo Pavimento: Playgroun com área construída real total de 1200m²; do 3º ao 12º pavimento os apartamentos são numerados de 101,102,103, 104, 201, 202, 203, 204,301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404 , 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702,703, 704, 801,802, 803,804,901,902, 903, 904 , 1001, 1002,1003 e 1004. O prédio é constituído de uma parte inalienável e indivisível de propriedade e uso comum a todos os condôminos e de unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos titulares, assinalados numericamente, para os efeitos de identidade e discriminação. O edifício foi construído em concreto armado em um único bloco de 12 pavimentos. As partes de propriedade comum inalienáveis são: Guarita, casa de lixo, casa de gás, 05 (05) cinco estacionamentos para visitantes, lazer coberto, Sauna, Piscina adulto e infantil



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

[Assinatura]
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA: 23.714

CONTINUAÇÃO

infantil, deck, salão de ginastica, subestação, dependências do zelador, escada de acesso, elevadores, Play-Ground descoberto, Play-Ground coberto, salão de festa com bar, sanitários do salão de festas, jardineiras, hall de elevadores, instalações até o ponto de interseção com as unidades privadas. Casa de máquinas dos elevadores, reservatório elevado e enterrado, cobertura formada com telhados, calhas, furos e condutores, cabine de transformador e de medidores de luz, escadarias, as fundações, paredes laterais, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados, máquinas e acessórios, os encanamentos de água, luz, força, esgotos, telefones, bem como suas instalações, até o ponto de interseção com as ligações de propriedade dos comunheiros. As calhas e condutores de águas pluviais, o teto e as áreas de iluminações externas que circundam o prédio. As partes de propriedade exclusiva de cada condômino, são: as respectivas unidades indicadas pela numeração correspondente e composta de número de peças, com a descrição, área e discriminação, com todas as instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até suas interseções com as linhas, encanamentos e tubulações-troncos, a saber: garagem com seus respectivos número, apartamento numerados e já descritos anteriormente na AV-03 desta matrícula. Documentos arquivados neste Cartório. DAJ nº 136534, série 001. Dou fé. Feira de Santana, 29 de outubro de 1999. Eu, Mauracy de Carvalho Barretto Oficial que datilografei e assino.

A Oficial -

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

AV-05-23.714. Protocolo 81.921 de 19.12.2003. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento datado de 11.12.2003, devidamente assinado pelo representante legal da firma proprietária M. ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para constar a **RETIFICAÇÃO** no tocante a numeração das garagens do Edifício Aruba averbado no AV-03 acima, a seguir: apartamento nº 101 nº de garagem 10 e 11; apartamento nº 202, nº de garagem 21; apartamento nº 401, nº de garagem 19 e 75; apartamento nº 503, nº de garagem 25 e 33; apartamento nº 801, nº de garagem 36; apartamento nº 802, nº de garagem 24 e 59; apartamento nº 804, nº de garagem 41; apartamento nº 901, nº de garagem 82 e apartamento nº 902, nº de garagem 74, sendo que ficam ratificadas as demais já constantes anteriormente. Documento arquivado neste Cartório. DAJ nº 900904, série 006. Dou fé. Feira de Santana, 19 de dezembro de 2003.

A Oficial -

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

AV-06-23.714. Protocolo 81.922 de 19.12.2003. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento datado de 11.12.2003, devidamente assinado pelo representante legal o sócio Carlos Alberto Silva Pereira, brasileiro, casado, CPF nº 366.595.765-68, da firma proprietária M. ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para constar a **CONSTRUÇÃO do Prédio denominado EDIFÍCIO BAHAMAS**, integrante do Condomínio Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Av. João Durval Carneiro, sob nº 3.800, bairro do Caseb, nesta cidade, composto de 10 (dez) pavimentos, com (4) apartamentos Tipo por andar, numerados 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003 e 1004, constituído cada apartamento de living, varanda, circulação, 02 (dois) quartos, gabinete, dois (02) sanitários, cozinha, área de serviço, quarto de empregado e W.C., com área total de 158,16m² sendo 84,32m² privativa e 73,84m² de uso comum, com uma área total de construção de 118,32m², sendo 83,30m² de área privativa e 35,03m² de uso comum e cada unidade com uma fração ideal de 46,6m² ou 0,0116466% do terreno que mede 4.000,00m² (onde já existe construído e averbado o Edifício Aruba, integrando o mesmo Condomínio). O Edifício Bahamas contém ainda playground composto de hall de elevadores com um elevador social e um de serviço, playground coberto, salão de festas, bar, despensa e sanitário e playground descoberto, ciclovias, jardineiras e escada de acesso ao tipo e garagem com 44 vagas, cada uma delas com uma área real de 16,59m², sendo 11,50m² de área privativa e 5,09m² de uso comum e uma área construída de 8,16m² sendo 5,75m² privativa e 2,42m² de uso comum com uma fração ideal de 3,20m² e

coeficiente de proporcionalidade de 0,0008032, assim distribuídas: Apto. nº 101 garagem nº 57; apto. nº 102 = 08; apto. nº 103 = 72; apto. nº 104 = 09; apto. nº 201 = 30; apto. nº 202 = 56 e 89; apto. nº 203 = 06; apto. nº 204 = 68; apto. nº 301 = 63; apto. nº 302 = 88; apto. nº 303 = 76; apto. nº 304 = 12; apto. nº 401 = 05; apto. nº 402 = 07; apto. nº 403 = 87 e 38; apto. nº 404 = 02; apto. nº 501 = 22 e 23; apto. nº 502 = 28; apto. nº 503 = 70; apto. nº 504 = 29; apto. nº 601 = 26 e 91; apto. nº 602 = 39; apto. nº 603 = 66; apto. nº 604 = 01; apto. nº 701 = 90; apto. nº 702 = 44; apto. nº 703 = 71; apto. nº 704 = 64; apto. nº 801 = 27; apto. nº 802 = 51; apto. nº 803 = 50; apto. nº 804 = 43; apto. nº 901 = 04; apto. nº 902 = 69; apto. nº 903 = 03; apto. nº 904 = 42; apto. nº 1001 = 49; apto. nº 1002 = 15; apto. nº 1003 = 67 e apto. nº 1004 = 73, tudo em conformidade com o Habite-se de nº 4117, nº de processo 1969/02 nº do Alvará 01024/98, datado de 16 de agosto de 2002, assinado pela Técnica encarregada Neide Barreto de Almeida, diretor do depto. de uso do solo Marcus José de Miranda e Sec. Desenv. Urb. e Meio Ambiente José Ferreira Pinheiro, ART do CREA BA0000033294-000001, datado de 09.11.1999 assinado pelo Responsável Técnico o engenheiro civil Benigno Rocha dos Santos Júnior, CREA 00033294-BA e Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS NO 070552003-0402250, CEI: 04.108.04315/71, datada de 21.11.2003. Valor do empreendimento: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais). Documentos arquivados neste Cartório. DAJ nº 900905, série 006. Dou fé. Feira de Santana, 19 de dezembro de 2003.

A Oficial -

[Assinatura]

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

R-07-23.714. Protocolo 81.923. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico que por Instrumento Particular datado de 23 de novembro de 2003 devidamente legalizado e arquivado neste Cartório, com planta e demais documentos, a proprietária **M. ALVES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada e devidamente representada, deu destinação condominial do imóvel constante da matrícula AV-06 acima, para que cada apartamento e garagem constituam uma unidade autônoma e vendável, nos termos da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, legislação posteriores, cujo prédio passou a denominar-se **EDIFÍCIO BAHAMAS**, integrante do Condomínio Residencial Recanto das Ilhas, composto de 10 (dez) pavimentos, com (4) apartamentos tipo por andar, numerados: 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003 e 1004, constituído cada apartamento de living, varanda, circulação, 02 (dois) quartos, gabinete, dois (02) sanitários, cozinha, área de serviço, quarto de empregado e W.C., com área total de 158,16m² sendo 84,32m² privativa e 73,84m² de uso comum, com uma área total de construção de 118,32m², sendo 83,30m² de área privativa e 35,03m² de uso comum e cada unidade com uma fração ideal de 46,6m² ou 0,0116466% do terreno que mede 4.000,00m² (onde já existe construído e averbado o Edifício Aruba, integrando o mesmo Condomínio) e 44 vagas de garagem, cada uma delas com uma área real de 16,59m², sendo 11,50m² de área privativa e 5,09m² de uso comum e uma área construída de 8,16m² sendo 5,75m² privativa e 2,42m² de uso comum com uma fração ideal de 3,20m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0008032, assim distribuídas: Apto nº 101 garagem nº 57; apto nº 102=08; apto nº 103=72; apto nº 104=09; apto nº 201=30; apto nº 202=56 e 89; apto nº 203=06; apto nº 204=68; apto nº 301=63; apto nº 302=88; apto nº 303=76; apto nº 304=12; apto nº 401=05; apto nº 402=07; apto nº 403=87 e 38; apto nº 404=02; apto nº 501=22 e 23; apto nº 502=28; apto nº 503=70; apto nº 504=29; apto nº 601=26 e 91; apto nº 602=39; apto nº 603=66; apto nº 604=01; apto nº 701=90; apto nº 702=44; apto nº 703=71; apto nº 704=64; apto nº 801=27; apto nº 802=51; apto nº 803=50; apto nº 804=43; apto nº 901=04; apto nº 902=69; apto nº 903=03; apto nº 904=42; apto nº 1001=49; apto nº 1002=15; apto nº 1003=67 e apto nº 1004=73. As unidades autônomas (apartamentos e garagens) de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos titulares, assinalados numericamente para efeitos de identidade. Constituem partes comuns do condomínio, inalienáveis e indivisíveis: a guarita, casa de lixo, casa de gás, 05 estacionamento para visitantes, lazer coberto, sauna, piscina adulto e infantil, deck, salão de ginástica, subestação, dependências do zelador, escada de acesso, elevadores, playground descoberto, playground coberto, salão de festas com bar, sanitários do salão de festas, jardineiras, hall de elevadores, instalações até o ponto de interseção com as unidades privadas, casa de máquina dos elevadores, reservatório elevado e enterrado com cobertura de telhas, calhas, furos e condutores, cabine de transformador e de medidores de luz, escadarias, as fundações, paredes laterais, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados, máquinas e acessórios, os encanamentos de água, luz e força, esgotos, telefones, bem como suas instalações até o ponto de interseção com as ligações de propriedade dos comunheiros, as calhas e condutores de águas pluviais, o teto e as áreas de iluminações externas e finalmente todas as instalações de fim proveitoso e de uso de todos os condôminos. Documentos arquivados neste Cartório. DAJ nº 900906, série 006. Dou fé. Feira de Santana, 22 de dezembro de 2003.

A Oficial -

[Assinatura]

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA: 23.714

CONTINUAÇÃO

AV-08-23.714. Protocolado em 15/03/2022, ordem nº 321.097. Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que fica retificada a presente matrícula, no tocante a **área total de construção** no **AV 06** e **AV 07** como sendo o correto **118,33m²** e não como constou, ficando ratificados os demais termos. **Sem custas cartorárias, conforme item III, 3) da Tabela de Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis vigente.** Tudo conforme documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. DAJE isento nº: 0038.002.281995. Emolumentos: R\$0,00 - Taxa Fiscal: R\$0,00 - Fecom: R\$0,00 - PGE: R\$0,00 - FMMPBA: R\$0,00 - Def. Pública: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Dou fé. Feira de Santana, 23 de março de 2022.

A Oficial -

[Assinatura]

Mauracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90**

Visualização disponível em www.registrador.onr.br